96

PORTARIA N.º 773, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

ABONA CARTÃO DE PONTO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica abonado o ponto do servidor **Avenildo Ramos de Oliveira**, servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo desta Câmara Municipal, do mês de junho.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de junho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br